



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## DECRETO Nº 129/2023

**SÚMULA:** Torna público o Resultado Definitivo do “Processo Simplificado Seletivo para “DENTISTA”, “ENFERMEIRO” e “FONOAUDIÓLOGO” e dá outras providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

### D E C R E T A

Art. 1º) - Fica tornado público o Resultado Definitivo do “PSS – Processo Simplificado Seletivo para Dentista, Enfermeiro e Fonoaudiólogo” como segue:

#### CARGO: DENTISTA

	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Ana Cássia Giacomel Dall’Agnolo	084.029.729-77	53	1º
02	Maykon da Rocha Santos	103.338.959-59	11,6	2º
03	Queren Formagio Telles	104.869.569-70	03	3º

#### CARGO: ENFERMEIRO

	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Luciano Éclair Fernandes	026.870.799-52	86	1º
02	Gislaine Bergamo dos Santos	030.846.849-01	81,6	2º
03	Giovana Aparecida de Moura	046.392.219-08	80,3	3º
04	Lionara Joana Winckiewicz Dall’Agnolo	928.244.479-15	80	4º
05	Keliane Zuanazzi	085.233.939-94	54,9	5º
06	Andréia Schlickmann	036.557.299-36	18,8	Desclassificada
07	Juliane Marafon Salgueiro	058.747.879-92	6,7	Desclassificada
08	Joeide de Fátima Nunes Zaror	053.243.859-05	0	Desclassificada
09	Louize Cristine Rossi	092.616.619-04	0	Desclassificada
10	Ana Paula dos Santos Duffeck	107.476.719-58	0	Desclassificada

Fone (Duffeck) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro

CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



# **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

## **CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

Não houve inscritos.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de agosto de 2023.



**Moisés Aparecido de Souza**  
**Prefeito Municipal**